



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1097

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1097

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 000/2024 30/04/2024

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DA SERVIDORA EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação da candidata, no Concurso Público nº. 001/2020, homologado em 22/04/2020 e publicado à 23/04/2020, no Diário Oficial, e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentados pela candidata,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitida no serviço público em **caráter efetivo** desta Prefeitura Municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2020, para provimento do emprego, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de **01/05/2024**.

Emprego: FONOAUDIÓLOGA

Candidata	RG.	Classificação	CARGA/H	REF. SALARIAL
Adriana de Mello Souza	29.247.176-2 SSP/SP	2º Lugar	20 hs semanais	"35 A"

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário da admitida, inclusive lavrar o "Termo de Posse" da candidata que assumiu o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 30 de Abril de 2024.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

4º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 004/2020 - Processo nº 010/2020

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e suporte técnico, instrução e informações para a manutenção dos certificados de regularidades do FGTS e INSS, informações técnicas necessárias e correta utilização dos sistemas homologados pelo INSS/Caixa Econômica Federal, como SEFIP e GRRF e ainda CAGED, RAIS, DIRF, DCTF, e-social (validade cadastral), conferências dos extratos de FGTS, e nos parcelamentos do FGTS e regularizações de contas, tanto parte do trabalhador, e manutenção do cadastro. Apontar eventuais divergências, orientar sempre que solicitado os procedimentos necessários para as Retificações/ Acertos e correção de GFIP's envolvidas na manutenção de RAT/FAP, CNAE e demais dados cadastrais

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada/SP.

Contratado.....: ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ nº 05.583.931/0001-83

Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74 - Vila Das Flores

Bauru/SP.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 08 de março de 2025, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do contrato: 19/04/2024

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade	Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo nº 018/2022
Objeto	Contratação de empresa para locação de fotocopiadoras e impressoras para atender as diversas secretarias desta municipalidade.
Município	Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ - 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, 417 - Centro Nova Granada - SP
Contratado	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 74.537.747/0001-10 Av. Aruanã, nº 280/352 Conj. 1 e 6, Bairro Tamboré 06.460-010 - Barueri/SP.
Valor	R\$ 145.417,38 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).
Vigência	Até - 31/03/2025
Data assinatura do Contrato	19/04/2024

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2024

A Prefeitura do Município de Nova Granada-SP, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1097

Página 3 de 3

prosseguimento do processo para fase de apresentação de propostas e lances, que será no **dia 07 de maio de 2024, às 09:00 horas.**

Nova Granada/SP, 03 de maio de 2024.

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

.....